



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL 02 – REABRE AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO E RETIFICA OS REQUISITOS DE PROVIMENTO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O **MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES**, através da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 116/14, torna público a *reabertura das inscrições para o período de 11/05/15 a 05/06/15*, e ainda aprova a seguinte retificação do edital regulamento:

1. Ficam retificados os itens 4.2, 5.10, 5.11 e 9.1 do edital de abertura e regulamento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 O período de inscrições será de 11/05/15 a 05/06/15 com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.”

5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame até 23/06/15, podendo os interessados apresentar recurso contra a decisão.

5.11 O candidatos que tiver o pedido de isenção indeferido poderá recorrer da decisão ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa até 03/07/15.

9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no dia 08/08/15 (SÁBADO), em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Especial do Concurso Público.”

2. Fica retificado o ANEXO I do edital regulamento no tocante aos requisitos de provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para acrescentar as exigências de comprovação de residência na área de atuação e conclusão do curso introdução de formação inicial e continuada, conforme previsto na Lei Federal 11.350/06, da seguinte forma:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE		
CATEGORIA FUNCIONAL OPERACIONAL	SÉRIE DE CLASSE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLASSE DE VENCIMENTO 01/12
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		CÓDIGO: 2.03.1.01
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO		
<i>SUMÁRIO: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas na área da saúde pública, executando, prevenindo e complementando o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde.</i>		
<i>TAREFAS TÍPICAS: cadastramento de famílias em sua área de atuação; verificação dos cartões de vacinação mensalmente; encaminhamento das crianças para o posto municipal de saúde, quando constatadas aplicações vacinais atrasadas; orientação das famílias em relação ao uso do soro de reidratação oral e à adoção de medidas de prevenção de diarreias; dar orientação para evitar infecções respiratórias agudas; incentivar aleitamento materno; orientar as famílias quanto à prevenção e aos cuidados em relação a endemias que podem afetar o município, como cólera, dengue, e a execução de outras atividades correlatas; participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando surtos, busca de faltosos, tabulação de análise de dados de morbidades; orientar e conscientizar a comunidade, efetuando, ocasionalmente, visitas domiciliares, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico; prepara o paciente para consultas, exames e tratamento; coordenar e participar de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, dengue, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle da saúde; orientar as famílias visitadas sobre noções de higiene e primeiros</i>		

socorros, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis da população; desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

CONDIÇÕES E NATUREZA DO TRABALHO:

- Esforço mental médio, requer planejamento e organização com atenção visual normal;
- trabalho exige tomada de decisões simples;
- criação de novas técnicas e métodos para situações imprevistas, sujeito à coordenação e a instituições.

CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:

- Primeiro grau completo;
- concurso público;
- Carga Horária 40 horas semanais;
- Residir na área da comunidade que for atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;
- Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE

CATEGORIA FUNCIONAL OPERACIONAL	SÉRIE DE CLASSE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CLASSE DE VENCIMENTO 01/12
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		CÓDIGO: 2.05.1.01

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

SUMÁRIO:

- Desenvolver atividades auxiliares e técnicas na área da saúde pública, executando, prevenindo e complementando o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde.

TAREFAS TÍPICAS:

- Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção de saúde, mediante ações de vigilância e seus vetores, inclusive se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas abrangendo as atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do órgão gestor; e desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

CONDIÇÕES E NATUREZA DO TRABALHO:

- Esforço mental médio, requer planejamento e organização com atenção visual normal;
- trabalho exige tomada de decisões simples;
- criação de novas técnicas e métodos para situações imprevistas, sujeito à coordenação e a instituições.

CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:

- Primeiro grau completo;
- concurso público;
- Carga Horária 40 horas semanais.
- Residir na área da comunidade que for atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;
- Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada.

3. Fica retificado o item 2.1 do edital regulamento no sentido de descrever a área descoberta para atuação do AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da seguinte forma;

CARGOS	VAGAS ABERTAS	RESERVA TÉCNICA	VAGAS PNE 5%	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
Agente Comunitário de Saúde – Área 6	1	4	-	40	788,00
Agente de Serviço de Saúde	0	2	-	40	788,00



4. Fica retificado o cronograma de atividades do concurso previsto no ANEXO II do edital regulamento que passa a vigorar da seguinte forma:

DATAS/PRAZOS PREVISTOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Até 08/05/15	Publicação do Extrato do Edital de reabertura das inscrições e retificação do edital regulamento no Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação, Placar da Prefeitura e site de divulgação do concurso www.itame.com.br
11/05/15 a 05/06/15	Período para inscrições
23/06/15	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso
03/07/15	Término do prazo para pagamento pelos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferidos
03/08/15	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PNE's
03/08/15	Divulgação dos locais e horários das provas do concurso
08/08/15 (sábado)	Realização das provas objetivas e prova de redação para PROFESSOR e AGENTE EDUCATIVO
10/08/15	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas
28/08/15	Divulgação dos aprovados nas provas objetivas e convocação dos candidatos ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE EM ENDEMIAS para Curso de Formação Inicial e Continuada
30/09/15	Homologação da lista dos aprovados pelo chefe do Poder Executivo com publicação no Diário Oficial do Estado

5. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura, Jornal de Circulação, Diário Oficial e sites de divulgação do certame.

Brazabrantés, aos 30 de abril de 2015.



ANDREIA FERREIRA DA COSTA
Presidente da CECP



JEFFERSON RITA DA SILVA
Secretário da CECP



PEDRO GONÇALVES DA SILVA
Membro da CECP